



**PORTARIA Nº. 038/2019**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Legislativo referente ao exercício de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 64, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº. 2.244/2018, (LDO/2019);”

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2019, da (as) Unidade (as) Orçamentária (as), indicada (as) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º – Com uma movimentação no valor de R\$ 107.063,00 (cento sete mil e sessenta três reais ), na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor em 13 de novembro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Vitória da Conquista-Ba, 13 de novembro de 2019.

**Luciano Gomes Lisboa**  
Presidente da Câmara Municipal



**PORTARIA Nº. 032/2019**  
**ANEXO ÚNICO**

ORGÃO		1900 CAMARA MUNICIPAL				
UNIDADE		1901 CAMARA MUNICIPAL				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO		NATUREZA DA DESPESA			REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
		GRUPO MODALIDADE	DETALHAMENTO			
			ELEMENTO	FONTE DE RECURSO		
01.031.0008.2.001,	MANUTENÇÃO FUNC. DA CAMARA MUNICIPAL	3.3.90	14	00	5.000,00	
		3.3.90	36	00	2.063,00	
		3.3.90	39	00	100.000,00	
		3.3.90	30	00		105.000,00
		3.3.90	40	00		1.000,00
		3.3.90	92	00		1.063,00
Total da Ação					107.063,00	107.063,00

**Luciano Gomes Lisboa**  
**Presidente da Câmara Municipal**